



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria nº 004/2020 de 24 de março de 2020** – Fica proibida a instalação ou substituição de placas de Outdoor, faixas ou qualquer tipo de propaganda visual de qualquer natureza no Município de Candeias – BA.
- **Ordem de Paralisação do Contrato nº 094/2018.** (San Juan Engenharia LTDA).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

**PORTARIA Nº 004/2020
DE 24 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe sobre a proibição de instalação ou substituição de placas de Outdoor, faixas ou qualquer tipo de propaganda visual de qualquer natureza no município de Candeias - BA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002/2019.

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que se abateram sobre a cidade nos últimos dias, e que historicamente irá se estender provavelmente até o período de julho de 2020;

CONSIDERANDO a grande quantidade de placas de Outdoor e faixas de propaganda que foram danificadas e que caíram no último sábado dia 21 de março de 2020, podendo até causar sérios acidentes a pedestres e veículos que transitam na BA 522 e adjacências;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos urbanísticos para instalação e adequação de tais tipos de propaganda visual, sobretudo adequá-las a realidade do município, impingi-lhes legalidade.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a instalação ou substituição de placas de Outdoor, faixas ou qualquer tipo de propaganda visual de qualquer natureza no município de Candeias- BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Candeias-BA, em 24 de março de 2020.


CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JÚNIOR
Secretário

Endereço: Rua do asfalto, s/n Pitanga Candeias - BA

Contratos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 – 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

ORDEM DE PARALISAÇÃO

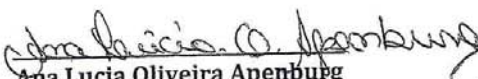
CONTRATO Nº 094/2018


EMPRESA: SAN JUAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários com execução de pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, paisagismo para Vila Benedito, conforme processo nº 5751/2017, contrato de repasse nº 251.152-35/2008, com o Ministério das Cidades/CEF.

Tendo em vista, a necessidade de paralisar a execução de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários com execução de pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, paisagismo para Vila Benedito, conforme processo nº 5751/2017, contrato de repasse nº 251.152-35/2008, com o Ministério das Cidades/CEF. Pela empresa contratada, **SAN JUAN ENGENHARIA LTDA**, a partir de 03 de fevereiro de 2020. Fica o contrato nº 094/2019, paralisado.

Candeias Bahia, 03 de fevereiro de 2020.


Ana Lucia Oliveira Apenburg
Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Obras


SAN JUAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 00.096.631/0001-56